PUBLICADO DOC 07/05/2014, PÁG 100

PROJETO DE LEI 01-00193/2014 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do CORAL MUSICAL DA GCM - Guarda CMI Metropolitana da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de outubro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1° Fica instituída nova redação ao inciso CCXXXIV, do art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo-se alíneas, numerando-se o vigente para "alínea 'a' " e acrescentando a presente "alínea 'b' "com a seguinte redação:

"CCXXXIV— 24 de outubro:

a)(...)

b) o Dia do Coral Musical da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."